GABINETE DA VEREADORA LUCIANA OLIVEIRA MARTINS

PROTOCOLO	VOTAÇÃO

PROJETO DE:		nº. 03/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**x**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Luciana Oliveira Martins	Concede Título de Cidadania Guadalupense ao Sr. Audir de Oliveira Soares.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. Audir de Oliveira Soares.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

Audir de Oliveira Soares, filho de Francisco Pereira Soares e Josefa de Oliveira Soares, nasceu no dia 14 de agosto de 1958 na Serra dos Matões no Município de Pedro II no Piauí. Aos três anos de idade, mudou-se para Teresina, cidade onde morou até os 24 anos. Iniciou seus estudos no Grupo Escolar Godofredo Freire em 1965, concluindo o curso primário em 1971 na unidade escolar Desembargador Henrique Couto. Iniciou em 1972 e concluiu em 1975 o curso Ginasial no Colégio Desembargador Antônio Costa, popularmente conhecido como “Domício”. Por fim, encerrou seus estudos em 1981, formando-se em Técnico em Saneamento na Escola Técnica Federal do Piauí (hoje, IFPI). Após 6 meses de experiência trabalhando como inspetor de saneamento na Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, deixou a mesma e entrou na AGESPISA no dia 7 de fevereiro de1983, para estágio e treinamento para assumir a Estação de Tratamento D’agua no interior do estado. Depois de 3 meses de estágio na ETA de Teresina, chegou em nossa cidade para trabalhar na operação da ETA de Guadalupe como Técnico em Saneamento, no dia 7 de maio de1983. Com intenção de ficar apenas um ano na cidade, foi mudando de opinião conforme o tempo ia passando, já que foi muito bem acolhido e achou nossa gente muito hospitaleira. Suas amizades foram crescendo e hoje sente-se muito bem em nosso meio. Como sempre gostou de esportes, principalmente futebol, jogou nos principais times de nossa cidade, entre eles, o Ypiranga, Club Chesf Boa Esperança IASAEG. Chegando até a vestir a camisa e defender nossa seleção municipal em várias competições, motivo de honra e orgulho para ele. Aos 29 anos de idade mais precisamente no dia 28 de outubro de 1987, casou-se com Maria Elena de O. Soares, com quem vive até hoje. Desse relacionamento nasceram 3 filhos: Cecília de Oliveira Soares, Priscila de Oliveira Soares e Audir de Oliveira Soares Filho e uma netinha; Helena Lúcia Soares Rocha. Continua prestando serviços à nossa comunidade trabalhando na Estação de Tratamento D’agua de Guadalupe e pretende continuar aqui em nossa cidade até quando Deus permitir.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 13 de agosto de 2018.	Luciana Oliveira Martins 1ª Vice-Presidente CPF: 736.828.373-53